



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1792/2012

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor do servidor **ROBERTO NEVES DOS SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

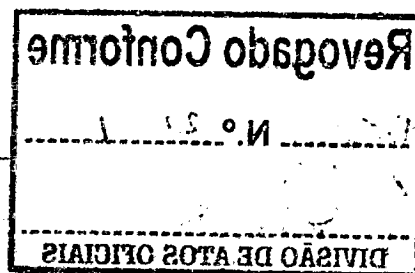
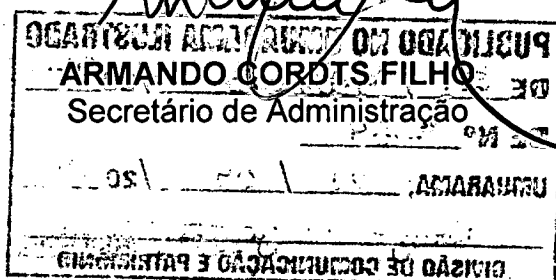
RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **ROBERTO NEVES DOS SANTOS**, portador do RG sob n.º 3.160.539-9-SSP/PR e inscrito no CPF n.º 390.516.259-87, admitido em 27 de fevereiro de 1984 e nomeado em 01 de maio de 1991, ocupante do cargo de carreira de Soldador, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, nos termos do Processo n.º 9158/2012, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 022/93, o tempo de 4.287 (Quatro mil duzentos e oitenta e sete) dias, ou seja, 11 (onze) anos, 9 (nove) meses, e 02 (dois) dias de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de setembro de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



Revogado Conforme

Portaria N.º 2563 / 13

Q. Lima

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 21 / setembro / 20 12

DE Nº 9584

UMUARAMA, 21 / 09 / 20 12

Brayane O. Gama

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO